



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

09
4/3

PROCESSO Nº 332/2013

PROJETO DE LEI Nº 166/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA, VISANDO A CEDÊNCIA DO SERVIDOR VOLNEI TESSER .”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 332/2013, que insere o Projeto de lei nº 166 de 23 de dezembro 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA, VISANDO A CEDÊNCIA DO SERVIDOR VOLNEI TESSER.”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

Através do protocolo de intenções celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Bento Gonçalves onde ajustaram regras relativas à colocação à disposição de servidores entre o Estado e o Município, o executivo estadual solicitou ao município de Bento Gonçalves a cedência do servidor municipal Volnei Tesser matrícula nº 11065 para atuar junto à secretaria de Estado da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, exercendo o cargo de diretor. Em contrapartida prestará apoio ao executivo municipal com o fortalecimento de ações voltada a economia solidária. Sendo o ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

SEM EFEITO

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

AS 08:50 Horas

Ass.: